PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 162

CEP 39.608-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 0036 - de 30 de JUNHO de 2004

Abre Credito Especial no valor de R$ 3.500,00
as dotacoes da PREF. MUNIC. MARIPA DE MINAS

O Prefeito de MARIPA DE MINAS , no uso de suas atribuicoes, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei 0505, de 29 de JUNHO de 2004,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Credito Especial no valor de R$ 3.500,00
TRES MIL E QUINHENTOS REAIS*.*
*.
as seguintes dotacoes da PREF. MUNIC. MARIPA DE MINAS

ORGAO 2 - PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE 04 - Sec.Mun.Obras e Desenvolvimen.

22	Industria	
22.661	Promocao Industrial	
22 .661.031	Desenvolvimento Industrial	
22.661.031.259	CONTRIBUICAO A COOPERVEST	
3	Despesas Correntes	
3.3	Outras Despesas Correntes	
3.3.5	Transf.Inst.Privadas s/F.Lucr.	
3.3.5.0	Transf.Inst.Privadas s/F.Lucr.	
3.3.5.0.41.	Contribuicoes ....R$	3.500,00

Total da Unidade 04..R$ 3.500,00

Total Geral..R$ 3.500,00

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, sera utilizado como fonte de recursos, o cancelamento parcial das seguintes dotacoes da PREF. MUNIC. MARIPA DE MINAS

UNIDADE 01 - Gabinete e Assessoria
04122002204 - 3.3.9.0.39. Outros S.Terceiros P.Juridica ....R$ 3.500,0

Total da Unidade 01..R$ 3.500,00

Total Geral..R$ 3.500,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicacao.

Prefeitura Municipal de MARIPA DE MINAS , 30 de JUNHO de 2004

WALTER TREZZA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO
NO PERÍODO:
De 30 / 06 / 04 a 30 / 07 / 04